

ANEXO 02

TABELA DE ÍNDICES URBANÍSTICOS

ZONAS	USOS		IA		TO		H max.		TAXAS	RECUIO DE AJARDIN.	POSTUR.	
	CONFORME	PROIBIDO	CONF	PERM	CONF	PERM	CONF	PERM	ABSORÇÃO	ALINHAMENTO	BALANÇO	MARQUISE
ZRC (PHAT)	B/Br/CR/RU CL/EC/OP/RC	CA/SII/InI/InII Dep c/ +100m²	2,0	1,0	0,80	0,75	*	*	0,2 ****	*	Proibido	Proibido
ZC1	CC/CV/SI/Es Am/Br/CD/RC GC/T/Cvarej.	CA/InII/InIII/ Tr Dep c/ +100m²	2,0	1,0	0,85	0,6	3 pav 9m	2 pav 6m	0,2 ****	*	Proibido	*
ZC2	SII/InI/InII/TR/ GC/CV/CIA/CA	InIII/RC Dep c/ +100m²	1,5	1,0	0,75	0,5	3 pav 6m	2pav 6m	0,2 ****	*		
ZR1	RM/RU/RC/SI/ T/E/Es/CC/CR	CD/CA/Tr/CIA/InII/ InIII/Dep c/ +100m²	3,0	1,2	0,80	0,6	4 pav 12m	2 pav 6m	0,2 ****	*		
ZR2 (ZEIS)	RU/RM/SI/T/E/ EC/CC	CD/CA/Tr/CIA/ InIII Dep c/ +100m²	3,0	1,4	0,80	0,7	4 pav 12m **	2 pav 6m	0,2 ****	3m		
ZUI	OP/Es/T/ EC/B	CA/InII/InIII/Tr/ Dep c/ +100m²	3,0	1,4	0,80	0,7	4 pav 12m	2 pav 6m	0,2 ****	3m		
ZI	CA/SII/Dep InII/InIII/Tr/CIA	H/RM	2,0	1,0	0,60	0,5			0,4 ****	6m p/ uso conforme		
ZPHN (ZROU)	EC/CR/RC/Br	Demais Atividades	0,5	***	0,50	***	1 pav / 3m		0,4 ****			

Legenda:
* Predominância do existente no quarteirão.
** Edifício só onde tem esgoto cloacal.
*** Ampliação de edificações efetivadas, permitido até 50% área existente.
****Ou captação em reservatório equivalente a 20 litros/m² do terreno.

Recuo Lateral:
para colocação de aberturas:1,50m (mínimo)
para mais de 2 pavimentos:= a 20% da altura.
para circulação sem aberturas:1m (mínimo)

Usos:
Am - Ambulatórios e Postos de Saúde
B - Bancos, Financeiras
Br - Bares, Restaurantes
CA- Comércio Atacadista
CC- Comércio Cotidiano
CD- Casas de Diversão
CIA- Com. Veículo(gde porte), Imp. Agrícola
CL- Consultórios, Laboratórios
CR- Clubes, Atividades Recreativas
CV- Comércio Veículo (peq. Porte)

Cvarej.- Comércio Varejista
Dep - Depósitos
E - Escolas
EC- Equipamentos Culturais
Es- Escritórios
GC- Garagens Coletivas
H- Hospital e similares
In I- Indústria I
In II- Indústria II
In III- Indústria III

OP- Órgãos
PC - Posto
RC- Residê
RM- Resid. I
RU- Resid. U
SI- Serviço I
SII- Serviço
T- Templos
Tr- Transpor

AS
TOLDOS
*
mínimo 50cm do meio fio
Públicos s de Combustível ncias Coletivas Multifamiliares Unifamiliares
II
tadoras